

DECRETO MUNICIPAL Nº 051, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Institui a IV Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, preconizadas pelo Art. 30, inciso II, da Constituição Federal, e, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a IV Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional/PE, com instalação pública solene no dia 10 de novembro de 2021.

Parágrafo único. Antecedendo o evento citado no caput será realizada uma Conferência Livre e Temática, para consolidação de proposições ao documento de referência da CONAPE.

Art. 2º O tema central da IV Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional de Pernambuco é: “Em defesa da educação pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as”.

Art. 3º Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Educação as seguintes atribuições:

- I – Estabelecer a estrutura organizacional das Conferências;
- II- Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito ao êxito das Conferências.



Art. 4º Os recursos necessários para realização das Conferências correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20211004104938.pdf>
assinado por: idUser 78

Jucati, 01 de setembro de 2021.

José Ednaldo Peixoto de Lima
-Prefeito-

